



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

## **DISPENSA Nº 000038/18**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

**CONTRATADO:** RUISIA REJANE PEREIRA B. DOURADO

**OBJETO:** Aquisição de camisas a ser destinada a Banda Filarmônica deste município e Escola Hosana Batista de Oliveira para uso nas comemorações cívicas do dia 07 de setembro em Lagoa Funda, neste município.





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000038/18

### 1. Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Barro Alto, sediada à Rua Miguel Marques de Almeida, 139, CEP 44895-000, em Barro Alto, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Senhor ORLANDO AMORIM SANTOS, abre processo administrativo para Aquisição de camisas a ser destinada a Banda Filarmônica deste município e Escola Hosana Batista de Oliveira para uso nas comemorações cívicas do dia 07 de setembro em Lagoa Funda, neste município, por Dispensa de licitação, realizando nos termos do art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

### 2. Do Objeto

Aquisição de camisas a ser destinada a Banda Filarmônica deste município e Escola Hosana Batista de Oliveira para uso nas comemorações cívicas do dia 07 de setembro em Lagoa Funda, neste município.

### 3. Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente neste exercício:

08.08 – Secretaria de Educação  
2016 - Manutenção da Secretaria de Educação  
3390.30.00.00 – Material de Consumo

### 4. Da Proposta de Preço

- 4.1 A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.
- 4.2 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretado como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.
- 4.3 O valor global da aquisição é de R\$ 3.346,00 (Três mil trezentos e quarenta e seis reais)

### 5. Do pagamento e da entrega

- 5.1 O pagamento será realizado em única parcela.





## 6. Da Vigência

6.1 A vigência do contrato a ser firmado é de 30/08/2018 a 30/08/2018.

## 7. Das penalidades

7.1 Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10 % (dez por cento), calculando sobre a obrigação e não cumprida:

- a) Recusa injustificada, em aceitar retirar ou assinar o instrumento contratual;
- b) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

## 8. Condições gerais

Caberá a Contratada:

8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da administração.

8.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.

8.3 Prestar à administração, sempre que necessário, esclarecimento sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

**Barro Alto-BA, 30 de agosto de 2018.**

**ORLANDO AMORIM SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

*O presente Processo de Dispensa de Licitação está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

Procurador Jurídico OAB/BA N°.

André Henrique Leal Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/BA 38.425

[www.barroalto.ba.gov.br](http://www.barroalto.ba.gov.br)

